



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 214, de 20 de maio de 2008.

Declara Área de Utilidade Pública.

Oscar Martins Bezerra, Prefeito do Município de Juara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Declarado de Utilidade Pública, trecho da Rua Barão do Rio Branco, medindo 116,50 (cento e dezesseis metros e cinquenta centímetro) e trecho da Rua criada ao lado do Morro do IBAMA, medindo 412,07 (quatrocentos e doze metros e sete centímetro).

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2008.

Oscar Martins Bezerra
Prefeito do Município